

Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia,
Senhoras e Senhores Deputados,
Senhor Presidente e membros do Governo,

No passado dia 6 de novembro, o Secretário Geral das Nações Unidas, António Guterres, em mensagem dirigida à 7ª Conferência das Nações Unidas Contra a Corrupção dizia, e cito: “A corrupção pode ocorrer em qualquer lugar. Eu já vi como a corrupção atinge os mais pobres, os mais fracos e vulneráveis da sociedade. A corrupção pode negar o acesso das pessoas aos serviços de saúde, à educação e a oportunidades económicas (...) A corrupção arruína a possibilidade de as pessoas acreditarem na boa governança. Ela pode permitir o acesso de uma pequena elite do poder à prosperidade, enquanto os outros pagam a conta, causando sérios danos na relação entre um Estado e os seus cidadãos.” E acrescentou: “Eu sinto-me encorajado por ver instituições legais em muitos países a tomar ações decisivas contra altos níveis de corrupção.” – fim de citação.

A Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção assume a prevenção como um dos pilares da luta contra essa praga.

Passados 14 anos desde a sua elaboração, a 7ª conferência que decorreu este mês assumiu como lema: “Combater a corrupção para atingir objetivos de desenvolvimento sustentável”.

É sob este auspício que o Grupo Parlamentar do PSD irá apresentar no decorrer deste debate um conjunto de propostas destinadas a colocar os Açores na rota da prevenção dos riscos de corrupção, a par de outras destinadas ao melhoramento da nossa democracia, conferindo mais transparência na relação do poder político com os cidadãos.

Desde 2009 que se elaboram os planos de prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas.

No entanto, não obstante as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, muitos desses planos ou não existem, ou não estão divulgados, ou estão desatualizados. Acresce que não são conhecidos relatórios de execução dos planos de prevenção da corrupção e este parlamento desconhece por completo a sua implementação.

Conforme considera aquele Conselho de Prevenção: “A atividade de gestão e administração de dinheiros, valores e património públicos, (...) deve, (...), pautar-se por princípios de interesse

geral, nomeadamente, da prossecução do interesse público, da igualdade, da proporcionalidade, da transparência, da justiça, da imparcialidade, da boa fé e da boa administração”; sendo que: “o fenómeno da corrupção constitui uma violação clara de tais princípios”.

A prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas; o peculato, a participação económica em negócio, o recebimento indevido de vantagem, a fraude fiscal, o branqueamento de capitais, a prevaricação, entre outros, assumem particular importância quando se torna comumente aceite que a corrupção e a pobreza são fenómenos indissociáveis.

E bem sabemos que nos Açores a pobreza continua, persistentemente, a atirar a região para os piores indicadores nacionais.

Acreditamos que estas matérias a todos preocupam e estamos convictos de que partilhamos a motivação em melhorar os mecanismos de prevenção da corrupção, a sua divulgação e o conhecimento sobre quem está mais exposto a esses riscos e em que cargos.

É também necessário que se conheça o atual estado de execução dos planos de prevenção.

É assim que também defendemos uma maior transparência na atividade governativa.

A transparência constitui um forte contributo para a prevenção dos fenómenos ligados à corrupção.

Nesse sentido, escrevia o então Deputado Berto Messias e cito: “O esforço que todos têm de fazer para recuperar a confiança entre os portugueses e as instituições passa, em grande medida, pelo combate implacável à corrupção, ao enriquecimento ilícito e à promiscuidade inaceitável entre política e negócios...” e acrescentava: “Em muitos casos, basta vontade política para alterar o quadro legal português que regula estas questões...”, fim de citação.

Esse desafio, nos Açores, convoca não só o agora Secretário Regional Berto Messias, mas todos os que acreditam na sociedade democrática.

Sabemos bem que nos Açores o peso da administração no dia-a-dia dos açorianos, das instituições e das empresas é incomensuravelmente maior do que noutros locais. Contudo, os

mecanismos de controlo da atividade da administração são significativamente menores ou com crónicas carências de meios. Pretendemos, por isso, e em nome da transparência, que qualquer processo de privatização não dispense a nomeação de uma comissão especializada, tal como prevê a respetiva lei-quadro e é recomendado pelo Conselho de Prevenção da Corrupção.

Também é crucial que os Açores disponham de um Instituto Regional de Estatística, livre e independente e com um presidente eleito por maioria de 2/3 nesta Assembleia.

É igualmente essencial que o Governo não possa, persistentemente, continuar a abusar da emissão de cartas de conforto, ao arrepio da transparência como, recorrentemente, tem alertado o Tribunal de Contas.

Esta Assembleia não pode estar à margem destes assuntos, exigindo-se maior envolvência dos representantes do povo açoriano nestas questões que são elementares para que se cumpra a verdadeira democracia.

Ainda a favor da transparência, torna-se decisivo a implementação de uma cultura de conhecimento de eventuais

conflitos de interesses por parte de quem, nos Açores, detém o poder de decisão em procedimentos da administração regional.

Com estas concretizações, damos alguns passos para uma sociedade mais justa, uma democracia empenhada na transparência dos seus processos e mais prevenida no que toca a fenómenos como a corrupção, que impedem o desenvolvimento sustentável.

O PSD apela às senhoras e senhores deputados para que se envolvam na concretização de uma verdadeira democracia nos Açores.

Estaremos, assim, a servir os açorianos.

Termino parafraseando o então deputado Berto Messias: basta vontade política para alterar o quadro legal que regula estas questões.

Disse

Horta, Sala das Sessões, 27 de novembro de 2017